

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 1.109/2023 - PMP/GP

1 01(17(11)) 11100/2020 1 111	. ,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 1.122 / 2023  Livro 02 Folhas: 88  Prainha (PA), 19/09/2023  Assinatura	"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
	na, estado do Pará, <b>DAVI XAVIER DE MORAES</b> , no nfere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município
	VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - <b>Estatuto dos</b> nicípio de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único -
Considerando, a existência juntado com o requerimento.	de comprovação documental, por meio de laudo
RESOLVE:	
	MATERNIDADE pelo prazo de 120 (cento e vinte) Serviços Gerais, no período de 01 de setembro à retaria Municipal de Educação.
Art. 2º. DETERMINAR ao De registro na Ficha de Cadastro Funcional d	partamento de Recursos Humanos que proceda ao da Servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra en efeitos para o dia 1º de setembro de 202	n vigor na data de sua publicação, retroagindo seus 23.
Publica-se, re	egistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DE PRAINHA (PA), em 19 de setembro de 2023.
	VIER DE MORAES feito Municipal
	Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

Prainha (PA), 19 de setembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP

www.prainha.pa.gov.br

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: